

**REVOGADO PELO ATO NORMATIVO Nº 608/2023**

012864/21-00.102



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO Nº 546**

Altera o Ato Normativo nº 544, de 11 de março de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho presencial no âmbito do Superior Tribunal Militar.

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º, inc. XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o retorno ao trabalho presencial no âmbito do Superior Tribunal Militar,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Ato Normativo nº 544, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art. 6º As sessões de julgamento prosseguirão na forma do Anexo I da Resolução 304, de 24 de novembro de 2021." (NR)*

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 16/03/2022, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2562819** e o código CRC **96AC3A12**.

2562819v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>